



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 530/2023**  
**PROCESSO SEI-080007/018293/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 363/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 530/2023, QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM A**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO E A**  
**EMPRESA ENGE SERVICE**  
**ENGENHARIA E SERVIÇOS**  
**LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, situada Av. Deputado Otavio Cabral, nº 288, Sala 3 – Sobrado, Centro, Itaguaí/RJ – CEP 23.810-301, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.676/0001-16, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCO AURÉLIO BARBOSA MONTEIRO**, Representante Legal, portador da carteira de identidade 6561/D, expedida pelo CREA/PA e inscrito no CPF sob o nº 116.696.912-68, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 530/2023**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** O presente Termo de Apostilamento ao contrato 530/2023, referente ao repasse dos recursos financeiros da “assistência financeira complementar prestada pela União”, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 51.436,32 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), relativo aos ajustes de MAIO a AGOSTO/2023 e dos meses de OUTUBRO/2023 e NOVEMBRO/2023.





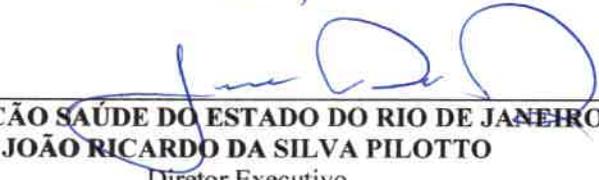
GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

### Fundação Saúde

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal):** O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostilamento.

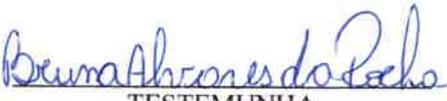
**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

  
\_\_\_\_\_  
**ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
**MARCO AURÉLIO BARBOSA MONTEIRO**  
Representante Legal

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

NOME:  
CPF: 112.111.167-00

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

NOME:  
CPF: 46977672